

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 154/2024/SEPLAN - DIRAF

PROCESSO Nº: 0088.016728.00104/2024-11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº07-P, de 1 de Janeiro de 2023, publicado no DOE nº 13.443 de 02 de Janeiro de 2023:

RESOLVE:

Autorizar a continuidade do Processo SEI nº 0088.016728.00104/2024-11, que visa a contratação da empresa ENERGISA ACRE- Distribuidora de Energia S.A , inscrita no CNPJ nº 04.065.033/0001-70, referente a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para o funcionamento do prédio onde atuará a Diretoria de Captação e Monitoramento de Recursos - DIRCAM da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, localizado na Rua Pernambuco, 487, Bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-433.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS, Secretário(a) de Estado de Planejamento**, em 16/09/2024, às 11:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012461050** e o código CRC **5372C33E**.